Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Mem de S? a aproximadamente 300 metros abaixo do Col?io Estadual Eron Domingues.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade instalar um redutor de velocidade na Rua Mem de S? no centro da cidade rondonense.

Este redutor poderia ser instalado a aproximadamente 300 metros abaixo do Col?io Estadual Eron Domingues, tendo em vista a grande quantidade de ve?ulos que passam pelo local, sendo que muitos dos quais n? respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via p?lica.

Sendo assim, e diante do fato de que placas de sinaliza?o de tr?sito n? surtem o efeito desejado, este Vereador sugere a instala?o imediata de um redutor na Rua Mem de S? ampliando a seguran? de quem passa pelo local, especialmente crian?s, pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador